

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

EDITAL Nº.04/2020

ALTERA O PRAZO DO EDITAL 02/2020 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS E ISS FIXO EXERCÍCIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público conforme preceitua a Lei nº.1.651, de 29 de setembro de 2010, arts.34; 64 e 77, alterados pela Lei nº.2.180/2020, o lançamento do ISS Fixo, Taxa de Fiscalização e Vistoria de Estabelecimentos e Taxa de Fiscalização Sanitária do exercício de 2020, sendo que o pagamento deverá ser realizados nos seguintes prazos e condições:

I – À vista, em cota única, até o dia 30 de junho de 2020, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor devido.

II – Em cota única, até o dia 31 de julho de 2020, com desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor devido.

III - Em cota única, até o dia 31 de agosto de 2020, sem desconto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CATUIPE-RS, 13 DE MAO DE 2020

JOELSON ANTÔNIO BARONI
Prefeito Municipal de Catuípe

Registre-se e publique-se

MARLIZE MOURA FELDEN
Assessora Jurídica

OSMAR DAL ROSS
Secretário da Fazenda